

"No princípio do presente ano...": Os Anais de Vila Bela da Santíssima Trindade (1734- 1789)

Nauk Maria de Jesus
Universidade Federal da Grande Dourados

Introdução

Vila Bela da Santíssima Trindade foi fundada em 1752 para ser capital da capitania de Mato Grosso e logo após a sua criação e de sua câmara os vereadores elaboraram os Estatutos municipais ou posturas em 1753. Segundo eles:

"Como já vai mostrando esta vila, com o favor de Deus e desvelo de V. Ex. que no aumento de sua povoação virá a ser uma luzida República era tempo que esta câmara cuidasse nos Estatutos ou Posturas para o regime dela, segundo o Estado do País, nos casos em que não temos leis expressa nas do Reino; e o que nelas dispomos mais é para o futuro que para o presente, a cujo fim formamos os cinco capítulos, que contém quarenta e nove parágrafos, que antes de os fizermos assinar pelo Povo..."¹

Dentre os assuntos abordados nesse documento estava a redação dos anais da vila e minas adjacentes. Os anais são um gênero narrativo encontrado para contar os feitos considerados dignos de memórias de uma localidade. Os de Vila Bela registraram os acontecimentos dos anos de 1734 a 1789 e foram organizados e publicados no ano de 2006 por Janaína Amado e Leny Caselli Anzai, sendo a única versão integral localizada sobre as memórias da vila até o momento.²

Assim, este artigo tem como base essa versão dos anais e se propõe analisar a história de sua produção. Isto, porque indagações sobre a origem desse documento foram apontadas pelo prefaciador Paulo Pitaluga e pelas organizadoras da obra.³ Abordaremos inicialmente a legislação que determinou a sua elaboração, ou seja, as posturas municipais; em seguida discutiremos a partir de alguns dados preliminares aspectos da obra e por fim apontaremos alguns leitores e leituras feitas com base nesse material.

Segundo as organizadoras da obra, o quarto governador e capitão general da capitania de Mato Grosso, Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres⁴,

¹ *ESTATUTOS Municipais ou Posturas de Vila Bela da Santíssima Trindade, 1753.* [Transcrição, ROSA, Carlos Alberto e JESUS, Nauk Maria de]. *Territórios e Fronteiras Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFMT*, vol. 3, n. 1, Jan.-Jun. /2002, Cuiabá-MT, pp. 132-150

² *ANAIS de Vila Bela, 1734-1789.* [Organização: AMADO, Janaína e ANZAI, Leny Caselli]. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2006, p. 27.

³ *ANAIS de Vila Bela, 1734-1789.* Op. Cit., p. 8 e p. 28.

⁴ Foi nomeado em 03/07/1771, tomou posse em dezembro de 1772 e permaneceu no governo da capitania até 1789.

levou consigo esse material quando retornou de Vila Bela para Lisboa. Ele fazia parte do acervo da Casa da Ínsua, o solar da família Albuquerque, localizado em Penalva do Castelo, em Portugal. Ali permaneceu por duzentos anos com outros manuscritos e livros pertencentes ao governador e sobreviveu, inclusive, ao incêndio ocorrido na década de 1970 que destruiu parte da biblioteca da casa dos Albuquerque. No ano de 1995 ele foi vendido à Newberry Library, biblioteca situada na cidade de Chicago, nos Estados Unidos, e encontrado no ano de 2000 por Janaína Amado. Diante do material, em contato com Leny Caselli Anzai e com o pesquisador Luiz Carlos Figueiredo, elas prepararam o manuscrito para publicação.⁵

As organizadoras consultaram arquivos brasileiros e portugueses com o objetivo de encontrar outras cópias integrais dessas memórias, contudo, o único material localizado foi a parte inicial do documento, referente aos anos de 1734 a 1754, guardada na Biblioteca Nacional de Lisboa. Ela foi publicada por Afonso Côrte-Real em 1940. Uma cópia datilografada também pode ser consultada na Biblioteca Nacional do Rio Janeiro e corresponde à feita por Côrte-Real. Nos anos de 1982 essa versão foi publicada na *Revista do Arquivo Público de Mato Grosso* e no de 2001 na do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso.⁶

A publicação de Afonso Côrte-Real e a cópia manuscrita encontrada em Chicago são semelhantes, com diferença apenas no trecho final do texto. Na versão publicada por Côrte-Real há referência ao juiz de fora, vereadores e escrivão que atestaram a veracidade das informações contidas no livro. Conforme essa passagem, o documento foi redigido em 31 de dezembro de 1754.⁷

O manuscrito guardado em Chicago, por sua vez, é constituído por 36 textos, contém 165 páginas, sendo que 117 foram preenchidas com letras diferentes. Eles correspondem aos anos de 1755 a 1789 e são inéditos. Considerando a parte inicial do documento (1734-1754) é defendida a hipótese de que ele começou a ser escrito no ano de 1754, tendo continuidade nos anos seguintes. Diante dessa versão integral, as organizadoras prepararam a publicação, atualizaram a ortografia e a pontuação e fundiram parágrafos quando necessário para a fluidez na leitura.⁸

Como não tivemos acesso à cópia depositada em Chicago, mas considerando os dados levantados e a informação de que ele foi preenchido com 117 letras diferentes, compartilhamos a hipótese de Paulo Pitaluga e também do general Raul Silveira de Mello de que a versão final do livro de anais pode ter se extraviado com o tempo.⁹

⁵ ANAIS de Vila Bela, 1734- 1789. Op. cit. pp. 21-28.

⁶ ANAIS de Vila Bela, 1734- 1789. Op. cit., p. 18 e p. 24.

⁷ ANAIS de Vila Bela, 1734-1789. Op. cit., pp. 24-26.

⁸ ANAIS de Vila Bela, 1734- 1789. Op. cit., pp. 26-28.

⁹ ANAIS de Vila Bela, 1734- 1789. Prefácio PITALUGA, Paulo. Op.cit., p. 10 e MELLO, Raul Silveira. *História do Forte de Coimbra*. Rio de Janeiro: SMG/Imprensa do Exército, 1958, Vol. 1, p. 25.

sboa. Ele fazia
, localizado em
os com outros
ive, ao incêndio
da casa dos
blioteca situada
o de 2000 por
Anzai e com o
ra publicação.⁵
rgueses com o
ntudo, o único
anos de 1734 a
ada por Afonso
consultada na
Real. Nos anos
Mato Grosso e

encontrada em
exto. Na versão
e escrivão que
Conforme essa

stituído por 36
las com letras
são inéditos.
a a hipótese de
dade nos anos
m a publicação,
ando necessário

Chicago, mas
preenchido com
a e também do
ais pode ter se

Observamos que a câmara da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727), também registrou as suas memórias referentes ao período de 1719 a 1830. Como bem explicou o pesquisador Carlos Alberto Rosa, ao redigirem os *Anais do Senado da Câmara do Cuiabá* os vereadores acatavam a ordem régia de 1782 que tornava obrigatória a produção desse documento. Segundo o autor, a sua redação ocorreu em três momentos. No primeiro, referente aos anos de 1719 a 1786, a organização ficou a cargo do segundo vereador da vila, Joaquim da Costa Siqueira, que obedeceu a ordem do juiz de fora Diogo de Toledo Lara Ordonhes. O vereador teve como base as narrativas dos cronistas José Barbosa de Sá, Pedro Taques de Almeida Paes Lemes e do próprio juiz de fora. No segundo, de 1787 a 1817, a redação anual ficou por conta do segundo vereador. No terceiro, referente aos anos de 1821 a 1830, os anais foram redigidos em momentos posteriores.¹⁰

Portanto, as posturas e os anais nos colocam diante de uma determinação e de sua aplicação, bem como, de ações que tinham como objetivos garantir a consolidação da capital e suas memórias.

Os estatutos municipais ou posturas de Vila Bela e os Anais

A redação dos anais de Vila Bela fazia parte das atribuições de sua câmara, responsável pelo governo dos espaços e pela boa ordem da sociedade. A sua escrita obedecia às determinações dos Estatutos ou posturas municipais elaborados pelos oficiais camarários no ano de 1753.

Sobre as posturas, é válido destacar que elas constituíam um conjunto de regulamentos voltados para o benefício das vilas e previam penas e multas aos infratores dessa legislação. Desde o século XIII, em Portugal, elas constituíram-se em uma das fontes mais importantes do direito local e na segunda metade desse século foram sendo objetos de codificação, passando a integrar o direito oficial. Previstas nas Ordenações Manuelinas, foram confirmadas nas Filipinas que determinavam às câmaras zelar pelo cumprimento das posturas: "as que virem que são boas, segundo o tempo, façam-nas guardar e, as outras emendar". A elaboração dessa legislação municipal envolvia os membros da câmara, os homens bons e demais interessados nas matérias discutidas.¹¹

Conforme António Manuel Hespanha, embora legislassem sobre as questões locais e representassem a capacidade da câmara em gerir a municipalidade, elas não podiam contrariar o direito geral do reino, nem as regalias e competências reservadas a outros oficiais. Elas vigoravam por consentimento tácito do príncipe, apesar de serem formalizadas na presença dos juízes locais.

¹⁰ ROSA, Carlos Alberto. "Minima história dos Anais". In: *ANNAES do Senado da Câmara do Cuiabá, 1719-1830*. [Transcrição e organização SUZUKI, Yumilko T.]. Cuiabá: Entrefinhas/Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

¹¹ FONSECA, Teresa. *Absolutismo e municipalismo. Évora, 1750-1820*. Évora: Edições Colibri, 2002, pp. 401-402.

Além disso, as posturas deveriam seguir certas regras complementares. Primeiro, o concelho não podia estabelecer normas que somente ao rei competia (criação de monopólios, lançamento de tributos gerais), devendo restringir seu campo de atuação aos tributos locais. Segundo, não podia desconsiderar que a sua jurisdição e poder estavam vinculados à satisfação do bem comum. Por último, não podia tirar direitos concedidos pelo direito comum ou tornar ilícito aquilo que era lícito. A partir desses três elementos se determinava aquilo que as câmaras podiam ou não estabelecer por estatuto, como repartir águas, mandar matar cães raivosos ou vadios, fixar os dias santos, punir vendedores de gêneros de má qualidade, autorizar o uso de pastos, etc.¹²

Neste sentido, segundo Avanete Pereira Sousa, a elaboração dessa legislação era uma das mais importantes prerrogativas das câmaras e indicava o grau de autonomia do direito local face ao direito do reino. Com base nas diversas posturas de Salvador, segundo a autora, a promulgação desse tipo de documento seguia sempre um mesmo ritual. A câmara convocava os homens bons da governança, a nobreza e o povo da cidade que juntos com os seus oficiais (re)elaboravam as posturas. Embora a presença do ouvidor fosse uma recomendação régia, sua ausência não comprometia o processo, até mesmo porque nem todas as localidades contavam com a presença desse oficial. Aprovadas em câmara, elas eram divulgadas pelas ruas e praças da cidade para que fossem conhecidas pelos moradores.¹³

A partir da elaboração das posturas de Vila Bela notamos que após a aprovação do documento em câmara, elas foram enviadas para apreciação do governador que sugeriu alterações. Por isso, elas foram devolvidas aos vereadores para ajustes. Em seguida, foram encaminhadas para aprovação régia. Teoricamente, após esse trâmite final elas deveriam ser divulgadas aos moradores, mas supomos que diante da demora na obtenção do aval real, as posturas foram aplicadas pela câmara, com consentimento do governador.

Sob a presidência do primeiro juiz de fora na região, Teotônio da Silva Gusmão, os vereadores tiveram como referências para a elaboração das posturas de Vila Bela as Ordenações Filipinas, a Pragmática e as posturas Municipais da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. Elas eram constituídas por cinco capítulos e quarenta e nove parágrafos que regulamentavam o culto divino, as atribuições dos oficiais régios e locais, as rendas e as despesas da câmara, as proibições aos súditos e a conservação das estradas gerais. No ano de 1762 alguns dos seus

¹² HESPAÑA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal-séc. XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994, p. 362.

¹³ SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII: Poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012, pp. 201 e 202.

ires. Primeiro, o etia (criação de seu campo de a sua jurisdição , não podia tirar a lícito. A partir odiam ou não es raivosos ou lidade, autorizar

boração dessa as e indicava o se nas diversas de documento mens bons da s seus oficiais or fosse uma mesmo porque Aprovadas em ira que fossem

os que após a apreciação de aos vereadores ovação régia. aos moradores, posturas foram

otônio da Silva io das posturas nicipais da Vila inco capítulos e atribuições dos proibições aos guns dos seus

parágrafos foram alterados e outros foram excluídos. O referente à escrita dos anais foi mantido por ser considerado de "utilidade pública e comum".¹⁴

O segundo capítulo dos estatutos ou posturas municipais, cujo título infelizmente está danificado, era constituído por oito parágrafos e tratava das atribuições dos oficiais da câmara. O quinto parágrafo versava sobre a escrita de um "Livro de Anais", em que o segundo vereador deveria redigir todo o fim de ano os sucessos da vila e minas pertencentes ao seu termo, a saber: descobrimentos de ouro, de terras, rios, gentios, mudanças de governo e demais "sucessos extraordinários", com referência aos dias, meses e aos anos, assim como aos nomes de pessoas e suas qualidades. Terminado o texto, ele deveria apresentá-lo à câmara para apreciação no final do ano. Aprovado, o anal seria copiado no livro específico para esse fim, tendo a assinatura de todos os oficiais camarários. Caso o responsável pelo registro não o fizesse, seria expulso e impedido de tornar a servir na instituição municipal.¹⁵

Os registros dos sucessos indicam a preocupação com a riqueza do solo e sua capacidade de produção, com os caminhos para a realização do comércio, com as águas e com o número de pessoas para habitar a região. Eles, com certeza, seriam de conhecimento dos governadores que informariam os pontos positivos da vila e seu termo ao rei, prática essa que favorecia a comunicação política entre as regiões da conquista e o centro do império português.

A postura de Vila Bela ao determinar a elaboração do Livro de Anais tinha como objetivo preservar as notícias sobre as origens das localidades, já que a experiência mostrava que as povoações e vilas do Brasil não tinham informações dos seus primeiros tempos, isso por causa "do pouco zelo e cuidado de escrever os sucessos".¹⁶ Portanto, a produção dos anais de Vila Bela tem sua origem nas posturas municipais redigidas um ano após a criação da vila-capital.

Para Carlos Alberto Rosa, o juiz de fora de Vila Bela, Teotônio da Silva Gusmão, pode ter tido papel importante na elaboração da dita postura, por não ignorar as iniciativas postas em práticas no reino, a condição de vila-capital de Vila Bela e nem a sua localização fronteiriça com os domínios hispânicos.¹⁷ Essa possibilidade é confirmada pelo provedor da fazenda da capitania de Mato Grosso, Felipe José Nogueira Coelho, ao mencionar "que neste primeiro ano de fundação da vila, serviu o juiz de fora de intendente e provedor comissário. A este ministro deve Mato Grosso a glória de se singularizar na descrição dos seus Annaes".¹⁸ Portanto, o juiz de fora, presidente da câmara, Teotônio da Silva Gusmão, bacharel em direito

¹⁴ rolo 002, 1762 a 1792 A- APMT.

¹⁵ ESTATUTOS municipais ou posturas de Vila Bela. Op. Cit., pp. 129-150.

¹⁶ ESTATUTOS municipais ou posturas de Vila Bela. Op. Cit., pp. 129-150.

¹⁷ ROSA, Carlos Alberto. Op. cit., pp. 25-26.

¹⁸ COELHO, Felipe José Nogueira. "Memórias Cronológicas da Capitania de Mato Grosso Principalmente da Provedoria da Fazenda Real e Intendência do Ouro". *Revista trimestral de História e Geografia*. Tomo XIII, IHGB, 1850, p. 170.

pela Universidade de Coimbra, teve importante participação na criação da vila e de sua câmara e no incentivo a elaboração de documentos que contribuíssem para o governo e memória da vila recém-fundada, no caso as posturas municipais e os anais.

Felipe Nogueira Coelho enviou uma carta ao governador da capitania, Luís de Albuquerque, louvando a iniciativa da câmara de Vila Bela em registrar os sucessos. Essa correspondência teria contribuído para que o governador encaminhasse uma cópia dela à rainha D. Maria, que anos depois aprovou a ordem tornando obrigatória a produção de anais. Essa ação resultou na escrita dos anais de Cuiabá.¹⁹

O provedor junto com a carta enviada ao governador anexou uma cópia do "Anal desta vila do ano de 1779". Isto pode justificar porque entre os manuscritos avulsos da câmara de Vila Bela guardados no Arquivo Público de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, encontramos uma cópia dos anais de 1779 com notícias iguais as que constam no livro publicado em 2006.²⁰

Da mesma maneira, Nogueira Coelho se referiu ao processo de elaboração dos anais, já mencionado, mas incluiu a informação de que o ouvidor tinha determinado que fosse pago a raza ao escrivão que registraria o texto no livro. Caso o escrivão não o fizesse com asseio e parecesse que não escrevesse bem, deveria o ministro procurar outro escrevente capaz, pagando metade do valor.²¹ Notamos a importância e o cuidado que se deveria ter na produção desse documento e que possivelmente entre os anos de 1753 e 1754 o item sobre pagamento foi decidido em câmara, já que não consta nas posturas de 1753 e nas revisões que consultamos, mas foi registrado no trecho final do ano de 1754, após as assinaturas da gente da governança: "Conta do escrivão raza 6/8, 3/2; Conta meia oitava – Gusmão".²² Lembramos que essa passagem aparece apenas na publicação de Côte-Real.

Com base nesses dados, constatamos que a produção dos anais seguia os seguintes passos que, teoricamente, deveriam ser obedecidos: primeiramente era redigida uma versão correspondente a determinado ano por um vereador, nem sempre o segundo; em seguida, ela era apresentada à câmara no final do ano para apreciação e aprovação, podendo esta propor sugestões; por último, o texto aprovado era redigido pelo escrivão no livro destinado a esse fim.

¹⁹ ROSA, Carlos Alberto. Op.cit., pp. 25-26.

²⁰ Anal de 1779/cópia. Fundo: Câmara de Vila Bela, 1770-1779, avulsos, APMT.

²¹ A capital Vila Bela não contou com a presença de um ouvidor nos seus anos iniciais. No entanto, o juiz de fora foi nomeado desde a fundação da vila e depois extinto para dar lugar ao ouvidor. Assim, ficamos na dúvida: quando foi determinado o pagamento da raza ao escrivão, já que o ouvidor se estabeleceu na vila na década de 1760? Teria sido a determinação pelo ouvidor ou juiz de fora? O provedor Nogueira Coelho se equivocou, já que as custas aparecem no anal de 1754?

²² Avulsos, Lata 1780 apud. ROSA, Carlos Alberto. Op.cit.,26.

ção da vila e de
buissem para o
municipais e os

a capitania, Luís
em registrar os
o governador
provou a ordem
scrita dos anais

u uma cópia do
os manuscritos
mato Grosso, na
otícias iguais as

o de elaboração
o ouvidor tinha
o no livro. Caso
se bem, deveria
or.²¹ Notamos a
cumento e que
nto foi decidido
revisões que
as assinaturas
meia oitava –
publicação de

anais seguia os
neiramente era
vereador, nem
al do ano para
último, o texto

nto, o juiz de fora foi
a dúvida: quando foi
cada de 1760? Teria
u, já que as custas

A apresentação do texto na câmara, possivelmente lido em voz alta pelo segundo vereador, remete a relação entre a oralidade e a escrita nesse período, evidenciando as diferentes formas de comunicações. Da mesma maneira, ao passar pelo crivo e filtro dos oficiais camarários, os textos finais transmitiram acontecimentos, valores, saberes e experiências que eles consideraram dignos de serem narrados. Neste sentido, os anais surgiam como uma expressão do que tinha acontecido na visão daqueles homens e as suas assinaturas tinham importância para que pudesse "este assento ter a todo o tempo plenícissima fé para os vindouros".²³

Os homens da governança ao atestarem a veracidade das informações e determinarem que elas fossem registradas em um livro davam materialidade às memórias e ao mesmo tempo demarcavam as suas participações no universo letrado da capitania de Mato Grosso (ainda que não fossem hábeis leitores e escribas), reafirmando a autoridade, o saber e o poder que detinham perante os demais moradores.²⁴

Nesse sentido, a primeira parte dos anais (1734 a 1754), aparentemente concluída no ano de 1754, nos sugere que ela corresponde ao texto final que pode ter sido redigido pelo escrivão no livro de anais após aprovação na câmara, já que além da sua assinatura, possuía também a dos vereadores e a do juiz de fora. No manuscrito da biblioteca de Chicago publicado em 2006, nos anos de 1755 a 1789 tais assinaturas não foram apresentadas e nem o valor da raza.

Diante dos dados apresentados e das informações sobre os leitores e leituras, como veremos, retomamos a hipótese levantada na introdução deste artigo, ou seja, a possibilidade de que tenha existido um Livro de Anais na câmara de Vila Bela como o existente em Vila Real do Cuiabá.

A câmara e os Anais de Vila Bela

A primeira parte dos anais (1734 a 1754) parece ter sido redigida em 1754, portanto, um ano após a determinação que tornava obrigatória a sua escritura.²⁵ A segunda (1755 a 1789) dava prosseguimento ao texto, mas, aparentemente, teve sua redação marcada por três fases. Na primeira, de 1755 a 1764, supomos que os textos foram elaborados anualmente, sem, contudo, terem os vereadores o cuidado de registrar os nomes dos responsáveis pelos relatos.

²³ ANAIS de Vila Bela, 1734-1789. Op.cit., p.137.

²⁴ A respeito de leituras, leitores, escrita e oralidade ver CHARTIER, Roger. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990. LISBOA, João Luís e MIRANDA, Tiago C.P. dos Reis. "A cultura escrita nos espaços privados". In: MATTOSO, José (dir.) e MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.). *História da vida privada em Portugal. A Idade Moderna*. Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011. GOMES, Ângela de Castro. "Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo". In: GOMES, Ângela de Castro (org.). *Escrita de si. Escrita da História*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004. ALGRANTI, Leila Mezan e MEGIANI, Ana Paula (Orgs.). *O império por escrito. Formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2009.

²⁵ ANAIS de Vila Bela, 1734-1789. Op.cit., p. 27.

Na segunda, referente aos anos de 1765 a 1772, os anais foram escritos por volta de 1772, após a repreensão feita pelo governador Luís Pinto de Sousa Coutinho à câmara de Vila Bela no ano de 1769. Segundo ele, a câmara não tinha feito registro algum por cinco anos, não cumprindo o que ele considerava um dos capítulos fundamentais dos estatutos ou posturas municipais.²⁶ Por isso, ordenou que os responsáveis pela redação dos anais cumprissem a sua obrigação no prazo de dois meses e que entregassem o material no arquivo daquela instituição.²⁷ No entanto, parece que os governadores não cumpriram a ordem do governador, pois somente em 1772 eles informaram que tratariam de escrever as memórias e alegaram que "por omissão houve uma falta indesculpável", mas que alguns subtítulos já tinham sido escritos.²⁸

Os vereadores cientes da penalidade sofrida por tão grave distração, redigiram os anos que faltavam, ainda que com certo atraso, e também o "Suplemento que se anexa ao Anal de 1769 que contem nele as seguintes coisas" e o "Suplemento dos anos de 1759, 60, 61, 62, 63, 64 e 70 lançados neste Livro por serem menos noticiosas as que se acham descritas dos mesmos anos pretéritos". Eles, além de escreverem as memórias dos anos cobrados pelo governador, isto é de 1765 a 1769, acrescentaram nos suplementos informações que completavam anais já redigidos. Por exemplo, os anos de 1759 e 1760 possuíam suas notícias, mas foram incorporadas outras no "Suplemento dos anos de 1759, 60, 61..."²⁹

Na terceira fase, de 1773 a 1789, os anais podem ter sido redigidos regularmente. Tanto, que foram nesses anos, que os nomes dos vereadores responsáveis pelos textos foram indicados nos cabeçalhos de cada ano e, ao final, os nomes dos dois juizes ordinários da vila, o dia, o mês e o ano da produção do texto. Vale lembrar que Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres governou a capitania nessas décadas.

Se as hipóteses a respeito das fases de escritura dos anais tiverem sentido, podemos encontrar razões para explicar por que entre os anos de 1755 e 1772 não foram anotados os nomes dos redatores dos textos. Esse período de dezessete anos compreende os momentos em que supomos que os oficiais não tiveram cuidado em anotar os nomes dos redatores (1755-1764) e em que as memórias não foram escritas (1765-1772), como foi dito. Contudo, mesmo com os nomes dos vereadores e juizes terem sido informados a partir de 1773, os dos escrivães e dos demais oficiais da câmara que atestariam a veracidade das notícias,

²⁶ Estudos futuros poderão indicar se as tensões ocorridas na década de 1760 tiveram alguma influência na interrupção da escrita dos anais por alguns anos. As tensões com os domínios hispânicos deixaram os moradores do extremo oeste em alerta. Homens, livres e cativos, brancos, negros e indígenas se dirigiram para a região do Guaporé, à custa de seus senhores, com o objetivo de proteger a fronteira de um ataque e invasão dos castelhanos.

²⁷ Carta do governador Luís Pinto de Sousa Coutinho em resposta para a mesma câmara de Vila Bela. Vila Bela 28 de fevereiro de 1769- p. 110. Códice C 14 - APMT.

²⁸ Câmara de Vila Bela ao governador Luís Pinto de Sousa Coutinho. Vila Bela 02 de fevereiro de 1770. Câmara de Vila Bela (1770-1779) - APMT.

²⁹ Ver sumário da obra de 2006.

s foram escritos Pinto de Sousa àrara não tinha iderava um dos r isso, ordenou igação no prazo instituição.²⁷ No overnador, pois as memórias e as que alguns

por tão grave so, e também o uintes coisas" e neste Livro por anos pretéritos". vernador, isto é e completavam n suas notícias, 3, 61..."²⁹ sido redigidos los vereadores ano e, ao final, da produção do res governou a

anais tiveram anos de 1755 e esse período de os oficiais não e em que as mesmo com os 1773, os dos de das notícias,

alguma influência na xaram os moradores am para a região do ão dos castelhanos. la Bela. Vila Bela 28 ie 1770. Câmara de

como determinavam as posturas, não o foram. Teriam os anais sofrido alterações na sua estrutura narrativa ou esta é a versão encaminhada para avaliação da câmara como sugerimos? Por ora, a segunda hipótese nos parece mais de acordo.

Nota-se, apesar dos anais estarem organizados em ordem cronológica, eles não foram redigidos durante ou ao final de cada ano como determinava a postura municipal ou nos leva a crer as datas mencionadas ao final de cada texto, em 31 de dezembro do ano corrente. Do mesmo modo, os acontecimentos não foram relatados do primeiro ao último dia do mês de cada ano, aliás, em alguns eles avançaram e recuaram na temporalidade, como se nota em 1768 e 1769.

Levantamos os nomes dos vereadores e dos juizes mencionados, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Vereadores e juizes conforme os Anais de Vila Bela (1773-1789)

Anos	Vereadores	Juizes
1773	Antonio Ribeiro Leite	Francisco Xavier Antão e Domingos Jorge da Silva
1774	Domingos M. da Silva	Antonio Ramos Porto e Gregório Dias de Madureira
1775	Francisco Xavier Antão	Manoel de Oliveira Pombal e Antonio Ribeiro Leite
1776	Francisco de Bastos Ferreira	Francisco Xavier Antão e sargento-mor Antonio Soares Lima
1777	Francisco de Paula Correa	Manoel de Oliveira Pombal e João de Godói Moreira
1778	João de Sousa Pinto (vereador mais velho)	Sargento-mor Antonio de Melo de Arruda e Francisco Antão
1779	Francisco de Bastos Ferreira	Capitão João José Palmeira e Felisberto Leite Pereira
1780	Manoel José de Azevedo	Francisco de Antão e o capitão Inácio Rodrigues de Sampaio
1781	José Godói Moreia	Capitão Inácio Rodrigues de Santiago e Francisco de Bastos Ferreira
1782	Alferes Gregório Pereira	Manoel Veloso Rebelo e Vasconcelos e o sargento-mor João Raposo da Fonseca Góis
1783	Antonio Caetano Bragança	Manoel de Oliveira Pombal e o tenente José Manoel Leite
1784	Ajudante de Auxiliares Manoel Rodrigues da Silva	Sem nomes dos juizes
1785	João Nunes Fernandes	Tenente..... Nogueira e Francisco de Paula Correa
1786	João Nunes Fernandes	Alberto Nunes de Freitas e Alferes Francisco Garcia Velho

1787	Antonio Leite Guimarães	Gregório Pereira de Souza e o alferes José Antonio Peixoto de Abreu
1788	Cosme José Barbosa Pereira	Alferes Alberto Nunes de Freitas e Silvestre de Castro
1789	Capitão José da Fonseca	Porta bandeira Francisco de Paula Correia e o alferes Antonio Leite Guimarães

Fonte: *ANAIS de Vila Bela, 1734-1789*. [Organização: AMADO, Janaína e ANZAI, Leny Caselli]. Cuiabá: Entrelinhas, 2006.

Dos 17 nomes de vereadores registrados, apenas no ano de 1778 quem escreveu as memórias foi o vereador mais velho, sendo nos demais, o segundo vereador o responsável. Ainda, com exceção do ano de 1784, em todos os demais foram informados os nomes dos juizes da vila.

A câmara de Vila Bela foi criada em 1752 e conforme a provisão régia de 1746 deveria contar com dois juizes ordinários, dois vereadores e um procurador, enquanto a povoação não aumentasse. No entanto, o número de vereadores era três, além do procurador, do escrivão, dois almotacéis, porteiro e do juiz de fora. Por ter contado com este oficial que presidia a câmara municipal a capital não elegeu juizes ordinários, ao menos até o ano em que o cargo permaneceu na vila em 1759. Neste ano, o juizado de fora foi extinto e criado em Vila Real do Cuiabá. Nesse reordenamento administrativo, a ouvidoria, implantada em Cuiabá em 1730, foi levada para a capital. Isto, porque enquanto cabeça da capitania Vila Bela deveria congrega em seu território os oficiais do governo, da justiça, finanças e defesa.³⁰

A partir do quadro I notamos que determinados indivíduos permaneceram e se alternaram no poder ora como vereador, ora como juiz. Esses são os casos de Manoel de Oliveira Pombal, Francisco Xavier Antão e Domingos Jorge da Silva. Além disso, a presença de oficiais das tropas também é significativa. A partir os manuscritos avulsos levantamos os nomes de 79 homens que assumiram a câmara no período de 1752 a 1808. Destes, 13 eram oficiais das tropas (até este estágio da pesquisa não sabemos se das tropas pagas ou não), 15 estavam ligados a alguma atividade comercial, 10 foram identificados unicamente como proprietários de terra e 6 arremataram os contratos municipais, embora ocorresse simultaneidade das atividades.³¹

Dos nomes mencionados no quadro, destacamos Antonio Ramos Porto, Manoel de Oliveira Pombal e Domingos Jorge da Silva. O primeiro foi criador de gado e arrematou no ano de 1775 os contratos municipais das canoas e de gado. Já o segundo esteve envolvido em atividades comerciais. Por sua vez, Domingos Jorge

³⁰ JESUS, Nauk Maria de. *O governo local na fronteira oeste: A rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII*. Dourados: EDUFGD, 2011, p.33.

³¹ JESUS, Nauk Maria de. *Op.cit.*, p. 40.

o alferes José

Freitas e Silvestre

de Paula Correia
Cuiabá

Cuiabá: Entrelinhas,

de 1778 quem
tais, o segundo
dos os demais

ovisão régia de
um procurador,
vereadores era
juiz de fora. Por
vital não elegeu
a vila em 1759.

Cuiabá. Nesse
em 1730, foi
Vila Bela deveria
e defesa.³⁰

ermaneceram e
ão os casos de
Jorge da Silva.
iva. A partir os
niram a câmara
este estágio da
jados a alguma
lários de terra e
ltaneidade das

Ramos Porto,
foi criador de
s e de gado. Já
Domingos Jorge

da Silva chegou a Vila Bela no ano de 1769 vindo da cidade da Bahia, com seu comboio.³²

A presença de comerciantes nos cargos da governança deveria ser comum, pois em representação de 1763, os vereadores de Vila Bela acusavam a câmara de Cuiabá de ser regularmente composta por mercadores. Do mesmo modo, em 1748, o provedor da fazenda de Vila Real do Cuiabá, João Fonseca da Cruz, ao queixar-se ao rei dos inconvenientes causados pelos juizes ordinários naquela vila os acusava de serem "mercadores e homens de negócio (pois só de semelhante gente se compunha aquelas minas)".³³

A câmara de Vila Bela e também a de Cuiabá, desde os seus primórdios, contaram em seu corpo governativo com a presença de comerciantes dividindo o ambiente camarário com proprietários de engenhos e criadores de gado. Apesar das duas queixas citadas sobre a presença de comerciantes no universo camarário das vilas da fronteira oeste, parece-nos que entre os oficiais das Vila Real e Vila Bela não havia muita restrição à entrada desses indivíduos, que financiavam expedições contra os índios e descobertas de novas lavras. Segundo Otávio Canavarros, eles eram polivalentes, tinham lavras e armavam bandeiras. Ascendiam socialmente quando ocupavam cargos na administração local ou participavam da Companhia de Ordenanças.³⁴

Sobre os anais, embora não tenhamos a versão original para fazer uma análise da grafia e das frases, a partir da publicação de 2006 notamos que em um ou outro trecho há invocações ao latim e a antiguidade. No texto do ano de 1761, segundo o relator, o ano foi abundante em chuvas e pouco em moléstias: "porque não experimentava epidemia que desse cuidado aos professores da escola Polínia".³⁵ Em 1762, em um único trecho referente ao concurso a cadeira da Gramática da Vila do Cuiabá, na qual estiveram presentes como avaliadores o intendente, o juiz ordinário, o secretário de governo e o doutor João Freire de Albuquerque, foram redigidos que eles eram "todos agigantados corifeus da latinidade". Segue a narrativa mencionando que o padre que participou construiu com sabedoria "as orações, que lhe deram, de sorte que foi a sua aprovação um "nemine discrepanti".³⁶

Já no ano de 1764, ao ser narrada a chegada e recepção feita ao governador João Pedro da Câmara foi registrado que "repetiu [recitou, declamou], o vereador mais velho, Caetano Brito e Menezes, numa discretíssima oração

³² JESUS, Nauk Maria de. Op.cit., pp. 41-42.

³³ Cd rom 2, rolo 2, doc. 168- AHU - MT Apud JESUS, Nauk Maria de. Op.cit., p. 43.

³⁴ CANAVARROS, Otávio. *O poder metropolitano em Cuiabá e seus objetivos geopolíticos no extremo oeste (1727-1752)*. Tese de Doutorado em História, PPGHS, Dep. de História, FFLCH, USP, São Paulo, 1998, p. 178.

³⁵ ANAIS de Vila Bela, 1734-1789. Op.cit., p. 82.

³⁶ ANAIS de Vila Bela, 1734-1789. Op.cit., p. 86.

elegíaca³⁷ diante do mesmo Senado...³⁸ Ainda que poucas, essas passagens nos fazem indagar sobre quem teria sido o redator, se era indivíduo letrado, qual ocupação possuía e o que lia.

Quanto aos tipos de frases, considerando os anos de 1759 a 1789, notamos formas de começar o texto. Entre os anos de 1756 e 1764 as frases foram iniciadas com "este ano", "neste ano", "no presente ano", "no princípio deste ano" seguido por informações relativas às chuvas, a seca, a carestia ou a abundância de alimentos e moléstias. Em alguns deles conjunções lunares e passagem de cometa também foram mencionados no primeiro parágrafo, assim como a Divina Providência. Uma exceção nesse modelo narrativo é o ano de 1763, iniciado sem a invocação do ano, mas com, "Achava-se este destacamento em perfeita tranquilidade".³⁹ Essas maneiras de principiarem os relatos evidenciam certo padrão textual adotado pelo redator e curiosamente correspondem aos anos em que os manuscritos foram redigidos com regularidade, conforme hipótese por nós considerada.

Já entre 1766 e 1769 os parágrafos foram iniciados pelo dia e mês de alguma notícia: "A 28 de janeiro se teve a primeira notícia" (1766); "Em 26 de julho do dito ano de 1768"; "Em primeiro de janeiro do presente ano" (1769). Em outros momentos, a informação foi direta: "Ilustríssimo e Ex. Sr. João Pedro da Câmara tomou posse do seu governo na Igreja Matriz" (1765); "Foi funesto o princípio do presente ano de 1778". Por fim, em dois anos, 1779 e 1780, os parágrafos iniciais evocaram tom pouco feliz: "Nada houve de memorável nos primeiros dias" (1779) e "Não foi gostoso aos moradores desta capital o princípio deste ano" (1780).

Para além dessas características comuns nos textos de memórias, os finais de alguns anos também possuíam um fechamento similar. Os vereadores utilizaram frases: "Não tem havido nestas minas coisa que se faça digna de lembrança"; "Não houve nesse ano mais coisa digna de memória" (1768).

Quanto ao conteúdo apresentado, os vereadores acataram as posturas que determinavam que fossem narrados os descobrimentos de ouro, de terras, de rios, de gentios e mudanças de governo que representavam os "sucessos pertencentes" àquelas minas e vila. Por essa razão, as ações da municipalidade na gestão do espaço urbano e no cuidado com os moradores não são referenciadas nos textos se comparada as dos governadores. Até porque os anais não diziam respeito às memórias da gestão camarária.

Tendo como base os itens determinados nas posturas de 1753 que deveriam constar nos anais, vejamos alguns dados. Sobre a descoberta de ouro e repartição de datas minerais foram registradas as minas e partilha na região de São

³⁷ "Elegia: poema que alterna versos hexâmetros com pentâmetros, ou poemas composto de versos tristes. No original do texto *elegiástica*". *ANAIS de Vila Bela, 1734-1789*. Op.cit., p.101.

³⁸ *ANAIS de Vila Bela, 1734-1789*. Op.cit., p.101.

³⁹ *ANAIS de Vila Bela, 1734-1789*. Op.cit., p.100.

passagens nos
o letrado, qual

: 1759 a 1789,
as frases foram
cípio deste ano"
a abundância de
agem de cometa
como a Divina
, iniciado sem a
to em perfeita
am certo padrão
anos em que os
ótese por nós

o dia e mês de
"Em 26 de julho
769). Em outros
edro da Câmara
to o princípio do
arágrafos iniciais
os dias" (1779) e
(1780).

omórias, os finais
adores utilizaram
embrança"; "Não

as posturas que
e terras, de rios,
os pertencentes"
de na gestão do
das nos textos se
ciam respeito às

s de 1753 que
oberta de ouro e
na região de São

de versos tristes. No

Francisco Xavier (1757) e de São Vicente Ferreira (1767 e 1769). As informações sobre os indígenas abrangem dados sobre comunicações com os colonizadores, aldeias, missões religiosas, acordos e conflitos. Quanto aos rios foram destacadas a abertura e a navegação pelo rio Jauru (1758), a comunicação entre esse rio e o Guaporé (1769) e outras tentativas de abertura de rotas fluviais para facilitar o comércio. Com destaque são as narrativas sobre as chegadas e partidas principalmente dos governadores e capitães gerais. Chamam atenção também as informações sobre as interferências no espaço urbano durante os governos de Luís Pinto de Sousa Coutinho e Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres. Portanto, os sucessos foram registrados, além de outras informações sobre moléstias, guerras, infortúnios, fugas, escravidão, entre outros.

Ao atentarmos, por exemplo, para as narrativas dos governos de Luiz Pinto de Sousa Coutinho e Luís de Albuquerque, levantamos como hipótese de que os vereadores acessaram os livros da secretaria de governo para referenciar muitos dos acontecimentos mencionados, além de contarem com a própria experiência. Isto, porque muitas dessas informações podem ser encontradas nos documentos avulsos e nos livros da secretaria de governo, que dentre diversos assuntos, tem registros de cópias de cartas e de ordens expedidas pelo Conselho Ultramarino. Ambos estão sob a guarda do Arquivo Público de Mato Grosso.

Dentre as memórias, destacamos os registros dos bandos (proclamações oficiais feitas pelos governadores), que ganham visibilidade nas narrativas dos dois governos acima mencionados. Neles são tratados assuntos sobre o comércio com o Pará, proibição de festejos realizados por escravos, fugas de desertores e cativos, criação de animais, incentivos a produção agrícola, liberdade dos indígenas, conforme o Diretório, assuntos militares e a atitude dos moradores da Vila Real do Cuiabá contrária a capital Vila Bela.⁴⁰ Os bandos também podem ser encontrados nos diversos códices que estão guardados no Arquivo Público de Mato Grosso.

Quadro 2: Bandos registrados nos anais

Ano	Bandos referidos nos Anais	Páginas
1760	De 03 de fevereiro: Com base no manifesto da rainha em que dava ao governador o poder de premiar os beneméritos com a nobreza, condizente aos serviços que fizeram na capitania. Ainda fazer de hábitos das ordens militares, com a tença necessária, passando-lhes despacho das ditas mercês para serem remetidas ao Reino para serem conferidas por Sua Majestade as ditas mercês.	80
1762	De 08 de fevereiro: os moradores da capitania que fossem proprietários de bestas muares as determinaram para fora, conforme ordem do rei.	85

⁴⁰ A respeito da rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela e de bandos relacionados a esse assunto ver JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos*. A administração na fronteira oeste da América portuguesa. Tese de doutorado em História, PPGH, UFF, 2006.

1762	De fevereiro: A pessoa que soubesse de alguns bens dos padres da Companhia de Jesus os pusesse patentes, e quem lhes devesse fizesse manifesta a dívida aos provedores da Real Fazenda para as cobrarem.	85
1762	De 08 de março: De sorte nenhuma serão tratados os índios como cativos, mas como libertos que eram; poderiam ocupar postos honrosos, segundo o tratamento que tivessem e se admitissem nas câmaras naqueles empregos que costumam por, em grau de nobreza, os sujeitos beneméritos.	85
1769	De julho: promoção da cultura do algodão e tabaco, concedendo aos criadores os mesmos privilégios que Sua Majestade concedeu no Reino aos que plantassem amoreira.	130
1769	De outubro: liberdade do comércio a respeito das monções de povoado.	131
1769	De 15 de março: dar às aldeias de índios deste Estado as denominações das povoações do Reino, em conformidade com as ordens de Sua Majestade, apelidando-se Forte da Conceição, Bragança, Aldeia de São João. Lugar de Lamego, Destacamento das Pedras, Palmela: o Lugar de São José, Leomil e o de Santa Ana no distrito do Cuiabá.	133
1769	De 01 de abril: perdão dos desertores e fugidos de escravos.	133
1769	De 25 de julho: penalidade a quem desse asilo aos desertores e facinorosos, contra as leis e ordens de Sua Majestade.	133
1771	De 29 de novembro: para que em primeiro de janeiro de 1772 fosse estabelecida a Casa de Fundição na vila e que passaria a pagar a décima do ouro.	182
1771	De 30 de novembro: todas as pessoas que aparecessem fora do caminho do Registro ou passar ouro do Cuiabá para esta vila sem guia seriam castigados com as penas do regimento.	182
1773	De março: organização de expedição contra os índios na vizinhança da Vila do Cuiabá.	188
1773	De 18 de julho: proibição de batuques e ajuntamentos de escravos como fonte de discórdias e perturbações públicas	189
1773	De 23 de setembro: Manifestação da preocupação e dos prejuízos causados pelo fato dos moradores da Vila do Cuiabá impedir alguns dos seus moradores de se estabelecerem em Vila Bela. Aplicar penalidades.	190
1773	De 06 de novembro: proibição de que os comandantes e mais oficiais pudessem abonar crédito dos soldados, pela desordem que eles fomentavam em contrair várias dívidas, mas que pela Real Fazenda se forneceria com a porção que parecesse justa.	190
1773	De 10 de novembro: determinava que os militares não pudessem usar vestias, meias ou calções de alguma seda, porque nada lhes seria permitido além do seu uniforme, à exceção de vestirem-se calções de pano de linho contra o calor.	190

is da esse a as	85
como ustos nas reza,	85
o aos u no	130
s de	131
o as n as ição, das ia no	133
	133
es e	133
osse jar a	182
a do guia	182
ança	188
avos	189
ízios guns plicar	190
ciais eles enda	190
usar eria s de	190

1775	De 28 de janeiro: estabelecimentos dos preços de certo gêneros e escravos do comércio do Pará, porque constou ao mesmo senhor que os comerciantes arruinavam nos preços excessivos e exorbitantes os moradores das minas.	196
1775	De 08 de março: sobre os preços os gêneros.	197
1776	De 13 de março: proibição de trocas de mulas por escravos, pois estes eram de primeira necessidade na localidade. Previa graves penas.	294
1777	De 22 de maio: trezena da festividade de Santo Antonio, publicados por um <i>bando de máscaras</i> .	210
1777	De 22 de dezembro: revogação dos preços dos gêneros do comércio estabelecidos na pauta e que a capitania ficasse livre aos comerciantes como em todas as praças dos negócios.	213
1777	De 28 de dezembro: luto pelo falecimento do rei D. José.	213
1780	Sem data: referente ao pagamento dos quintos inteiros na Real Casa de Fundação.	223

Fonte: *Anais de Vila Bela, 1734-1789*. [AMADO, Janaína e ANZAI, Leny Caselli (orgs.). Curitiba: Editora UFMT/Carlini&Caniato, 2006].

Se a produção de memórias tem uma história, a dos seus leitores também. Por essa razão, a expressão do general Raul Silveira de Mello ao se referir ao desaparecimento do possível livro de anais de Vila Bela é pertinente: "sumido ou consumido".

"Sumido ou consumido": leitores e leituras baseados nos anais

O general Raul Silveira de Mello abordou o desaparecimento dos anais em sua obra sobre o Forte de Coimbra, pois segundo ele, "embora o original do livro Anais de Vila Bela se tenha sumido ou consumido, ele não ficou de todo ignorado". Ele acreditava que se uma versão tinha sido publicada por J.A. Côte-Real, outras poderiam ser encontradas em arquivos portugueses ou brasileiros, públicos ou particulares, como aconteceu. Para, além disso, ele informou o acesso que tiveram o provedor da Real Fazenda da capitania de Mato Grosso, Felipe José Nogueira Coelho, o militar João Severiano da Fonseca (1836- 1897) e Alfredo d'Escragnole Taunay (1843-1899) ao material.⁴¹ Além deles, o sociólogo Gilberto Freyre (1900-1987) também acessou os anais. Distantes temporalmente uns dos outros e com objetivos distintos, esses homens consultaram as memórias de Vila Bela para a produção de seus textos.

Para Raul Silveira de Mello o responsável pela criação dos anais foi Felipe José Nogueira Coelho, que o teria iniciado em 1779.⁴² Nogueira Coelho nasceu em Vila Real, Arcebispado de Braga, se formou em Direito pela Universidade de

⁴¹ MELLO, Raul Silveira de. Op. Cit., p.265.

⁴² MELLO, Raul Silveira de. Op. Cit., p. 264.

Coimbra, na Faculdade de Cânones. Ele foi nomeado intendente e provedor da Real Fazenda da Capitania de Mato Grosso em 1776.⁴³

Contudo, como afirmamos anteriormente, os anais foram determinados pela postura de Vila Bela de 1753. De qualquer modo, sabemos que o provedor, além dos cinco livros de registros lavrados na Vila do Cuiabá, um da intendência da capitulação, seis de Vila Bela, um do arraial da Chapada, do livro de cartas e patentes e do primeiro de ordens reais, também se valeu na redação de suas *Memórias cronológicas da capitania de Mato Grosso* dos anais de Vila Bela, embora não os mencione no parágrafo final do seu texto, mas no decorrer dele. Não sabemos se ele consultou a cópia ou o livro de anais.

Nogueira Coelho louvou a atitude do juiz de fora, Teotônio da Silva Gusmão, por ordenar a elaboração dos anais e como foi dito informou os passos para escrita do livro. Mas foi além, ao advertir que útil seria se todas as câmaras tivessem a mesma iniciativa, inclusive as do Reino. Frase que lembra a redigida nas posturas municipais. Para ele, esse documento era "um precioso e raríssimo monumento do arquivo da câmara".

Com base nele, o provedor narrou os *acontecimentos* do ano de 1734, mas sem entrar em detalhes, seguindo "somente o que diz os Anais desta vila".⁴⁴ Quanto aos do ano de 1763 mencionou, "como nos Annaes desta vila e suplementos a eles se declaram miudamente todas as circunstâncias desta ação não as direi, pois que também não são do meu objeto primário."⁴⁵ Já ao se referir ao ano de 1773, sobre a chegada do governador Luís de Albuquerque, "como tem sido dilatado o seu governo e os factos se expõem nos *Annaes* da câmara, eu aqui somente *summa sequar fastiga rerum*".⁴⁶ A outra passagem em que ele se referiu as memórias é do ano de 1776 sobre a fundação do forte do Príncipe da Beira: "Mandou gravar no pórtilo ou porta principal uma inscrição latina, que se acha nos *Annaes* da câmara e nomeou para o seu primeiro comandante o capitão de dragões da capitania de Goiás José de Mello da Silva Castro".⁴⁷

Acreditamos que outras informações apresentadas por Felipe José Nogueira Coelho tiveram como base as memórias. Percebemos isso na narração de alguns acontecimentos, cujas frases foram pouco alteradas em relação aos anais. Tomamos como exemplos dois trechos muito parecidos. Vejamos. Na versão publicada em 2006, o vereador Francisco de Bastos Ferreira escreveu que no ano de 1776 chegou a Vila Bela o ouvidor Luís de Azevedo Sampaio acompanhado por sua mulher e um filho, fato que demonstrava que o "horror que este Estado, tão remoto e tão pouco sadio, causa ainda as pessoas do outro sexo" tinha diminuído.⁴⁸

⁴³ Leitura dos Bacharéis, Ano 1757, maço 10, n. 34-ANTT.

⁴⁴ COELHO, Felipe José Nogueira. Op.cit., p. 170.

⁴⁵ COELHO, Felipe José Nogueira. Op.cit., p.177.

⁴⁶ COELHO, Felipe José Nogueira. Op.cit. p.183.

⁴⁷ COELHO, Felipe José Nogueira. Op.cit., p.190.

⁴⁸ ANAIS de Vila Bela, 1734-1789. Op.cit., p.203.

provedor da Real

em determinados
que o provedor,
a intendência da
cartas e patentes
suas *Memórias*
embora não os
não sabemos se

otônio da Silva
rmou os passos
das as câmaras
a a redigida nas
so e raríssimo

ro de 1734, mas
a vila".⁴⁴ Quanto
elementos a eles
s direi, pois que
de 1773, sobre a
dilatado o seu
somente *summa*
; memórias é do
ndou gravar no
es da câmara e
da capitania de

or Felipe José
na narração de
ação aos anais.
os. Na versão
veu que no ano
acompanhado por
este Estado, tão
nha diminuído.⁴⁸

No ano de 1780 foi registrada a chegada do ouvidor Joaquim José de Moraes com sua mulher. Ele era "o segundo ministro que fez perder a sua família o horror de tão dilatada viagem".⁴⁹

Em relação à chegada do ouvidor Luís de Azevedo Sampaio, Felipe José Nogueira Coelho escreveu que ele foi acompanhado de "sua mulher e filhos, que fizeram perder o horror que ainda as pessoas de outro sexo causam viagem tão penosa e dilatada".⁵⁰ No segundo caso, ele narrou que "chegou em 28 de dezembro o Dr. Ouvidor Joaquim José de Moraes com a sua família, vencido já todo o horror de viagem tão dilatada e tão escabrosa".⁵¹

Notamos, ainda, que ele passou a usar a expressão "anais da câmara de Vila Bela" e não apenas "anais de Vila Bela" a partir do ano de 1773, justamente quando aparecem os nomes dos vereadores que redigiram o manuscrito. Dado este que indica o cuidado do provedor no manuseio do material, que a partir desse ano comprovadamente passou a ser escrito pelos vereadores.

Outro leitor dos anais, aliás, do possível livro e não da cópia, foi o militar João Severiano da Fonseca que esteve na província de Mato Grosso entre os anos 1875 e 1878. Ele foi médico e militar e participou da Guerra da Tríplice Aliança. Sua obra *Viagem ao Redor do Brasil, 1875-1878* resultou de sua participação na expedição de Comissão de Definição de Limites entre o Brasil e a Bolívia, entre os anos de 1875 e 1878.⁵²

Ao visitar a câmara municipal e a cadeia de Vila Bela, ele informou que elas ainda se encontravam na face ocidental da praça do palácio, mas que naquela época eram "velhos pardieiros, habitações de morcegos" que guardavam os arquivos da localidade. Ali, os livros estavam ilegíveis em sua maior parte, comidos pelas traças ou com folhas coladas umas às outras tornando impossível a leitura.⁵³

Em várias passagens de sua obra ele se referiu aos livros de vereança, aos registros da câmara e aos *Annaes do senado da câmara de Vila Bela*. Severiano da Fonseca utilizou os anais para descrever os acontecimentos dos anos de 1743, 1752, 1760, 1763, 1766, 1776, 1779 e 1782. Diferente do provedor Felipe José Nogueira Coelho, ele não copiou as frases tais quais os textos dos anais, mas a partir delas leu as informações e registrou a sua maneira.

Já em 1891, Alfredo d' Escragnole Taunay publicou a monografia *A cidade de Mato Grosso, o rio Guaporé e a sua mais ilustre vítima*, reeditada pelo seu filho Afonso de Taunay em 1923 com o título *A cidade do ouro e das ruínas*. Segundo

⁴⁸ ANAIS de Vila Bela, 1734-1789. Op.cit., p.225.

⁴⁹ COELHO, Felipe José. Op.cit., p.189.

⁵⁰ COELHO, Felipe José Nogueira. Op.cit., p.199.

⁵¹ Sobre João Severiano da Fonseca e a sua obra acessar a Biblioteca Digital Curt Nimuendajú. <http://blog.etnolinguistica.org/2010/03/viagem-ao-redor-do-brasil-fonseca-1880.html> Consultado em 12/09/2014.

⁵² FONSECA, João Severiano da. *Viagem ao Redor do Brasil, 1875-1878*. Rio de Janeiro: Typografia de Pinheiro & C. Rua Sete Setembro, 1880, p.122.

consta, o visconde teria acessado os anais por meio de amigos e informantes eruditos, já que ele nunca estivera em Cuiabá e nem em Vila Bela.⁵⁴

Em seu livro existem alguns trechos em que os anais serviram de base, como o capítulo "Edificação de Casalvasco. Igreja de Nossa Senhora da Esperança" em que ele narrou os acontecimentos do ano de 1783. Conforme o visconde, "na relação dos sucessos de 1783, contam os Anais em referência a Casalvasco..." Com poucas alterações, as notícias correspondiam as descritas na obra publicada em 2006. Sobre o ano de 1782, ele informou que "ali dizem os preciosos Anais de Vila Bela, estabeleceu S. Exa. O quartel-general em uma barraca e dispôs diversas diligências de exploração em diferentes direções que incumbiu os mesmos oficiais".⁵⁵ Já ao tratar de Vila Bela e arraiais, assim como da escolha do lugar para edificar a vila, mencionou que "E como o documento tirado dos Anais de Vila Bela e fornecido absolutamente inédito, aqui o transcrevo quase inteiro".⁵⁶

O general Raul Silveira de Mello questionou como Taunay teria acessado os anais de Vila Bela, já que ele não esteve na localidade. Segundo Mello, o acesso foi possível graças ao general Mello Rego que lhe teria passado trechos do livro. Este general foi governador de Mato Grosso nos anos finais do império e parece ter consultado o livro quando este já estava nos Arquivo da cidade de Cuiabá. Silveira de Melo afirmou que "ou fosse o original ou cópia dele, o certo é que não voltou para o arquivo, porque nem pesquisadores como Virgílio Corrêa Filho e Estevão de Mendonça conseguiram avistar-se dele".⁵⁷

Raul Silveira de Melo ainda ponderou que João Severiano da Fonseca pode ter consultado os anais em Cuiabá e que, portanto, o livro teria deixado Vila Bela no começo do século XIX, quando a capital foi transferida para Cuiabá.⁵⁸ Em Vila Bela teriam ficado os documentos da câmara e estes teriam sido consumidos pelo tempo, já que não temos livros da câmara no arquivo Público de Mato Grosso e nem em Vila Bela.

A partir das leituras dos anais realizadas no século XIX, somos levados a crer que outra cópia ou o livro de anais permaneceu em Mato Grosso, porque, afinal, dizia respeito à história da região. Sendo assim, não seria o que Luís de Albuquerque levou para a Casa da Ínsua a versão escrita pelos vereadores e aprovada na câmara, mas não a redigida pelo escrivão no livro destinado a escritura dos anais?

A versão integral dos anais foi consultada pelo sociólogo Gilberto Freyre, na década de 1960, quando se hospedou na residência dos Albuquerque para realizar a pesquisa sobre o governador Luís de Albuquerque. O resultado dessa

⁵⁴ TAUNAY, Alfredo d'Escagnole. *A cidade do ouro e das ruínas*. Cuiabá: IHGMT, 2001.

⁵⁵ TAUNAY, Alfredo d' Escagnole. *Op.cit.*, p.101.

⁵⁶ TAUNAY, Alfredo d' Escagnole. *Op.cit.*, p. 95.

⁵⁷ MELLO, Raul Silveira de. *Op.cit.*, p.267.

⁵⁸ MELLO, Raul Silveira de. *Op.cit.*, p.267.

e informantes

viram de base, da Esperança" o visconde, "na alvasco..." Com a publicada em os Anais de Vila dispôs diversas u os mesmos a do lugar para s de Vila Bela e

teria acessado Mello, o acesso rechos do livro. rio e parece ter Cuiabá. Silveira não voltou para e Estevão de

no da Fonseca ria deixado Vila a Cuiabá.⁵⁸ Em ido consumidos Mato Grosso e

omos levados a o, porque, afinal, o que Luís de s vereadores e nado a escritura

Gilberto Freyre, uquerque para esultado dessa

pesquisa e dados sobre os anais aparecem na obra por ele publicada *Contribuição para uma sociologia*. Nele há referências ao "anal de 1776", "anal de 1779" e outros.⁵⁹

Esses dados nos mostram os leitores e as leituras realizadas em diferentes circunstâncias e nos colocam diante da existência de cópias integrais dos anais, possivelmente a publicada em 2006, e da hipótese referente a existência de um livro de anais que pode ter-se perdido.

Considerações Finais

Neste breve percurso procuramos trazer informações sobre os anais, desde as razões para sua escrita, aspectos de seu conteúdo, leitores e leituras, sendo, portanto, uma versão sobre a sua produção. Para tanto, a análise dos estatutos municipais e posturas de Vila Bela foram importantes, pois além deles legislarem sobre o comportamento dos moradores, a administração e as rendas camarárias trazia em um dos seus parágrafos a determinação de que os vereadores organizassem um livro de anais com o objetivo de assegurar as memórias da vila.

Prisões, açoites e multas eram as penas previstas aos infratores das posturas, dependendo da gravidade do crime e se fossem escravos ou livres. Mas no caso ora tratado, segundo essa legislação municipal, o segundo vereador que deixasse de escrever as memórias não poderia mais servir na câmara e ficaria impedido de tomar assento. Em comparação aos demais parágrafos não havia prisão e nem pagamento de multas, que em geral foram de seis oitavas. A punição prevista pode ter mexido em algum momento com os nervos daqueles que almejavam assumir a câmara municipal e temiam ficar impedidos de nela ingressarem. Afinal, ela era uma das instituições por onde o indivíduo poderia alcançar prestígio, ascensão social e política, assim como obter meios para atuar na defesa de interesses econômicos pessoais ou de grupos. Após a repreensão feita pelo governador aos camaristas que deixaram de escrever a memória, não podemos desconsiderar que os oficiais da governança se sentiram ameaçados pela possibilidade de aplicação da legislação que eles tinham aprovado.

Em uma vila com poucos anos de existência, na segunda metade do século XVIII, como foi o caso de Vila Bela, com uma organização militar sendo estruturada, onde os custos de manutenção da fronteira recaíam sobre os poderosos locais, sem a existência de uma Misericórdia e diante da intensa presença de homens nomeados pelo rei ocupando importantes cargos, a câmara surgia como uma das mais importantes instituições locais que possibilitava a ascensão e distinção na vila.

⁵⁸ FREYRE, Gilberto. *Contribuição para uma sociologia da biografia. O exemplo de Luís de Albuquerque, governador de Mato Grosso no fim do século XVIII*. Cuiabá: Edição da Fundação Cultural de Mato Grosso, 1978.

Nesse contexto, as posturas municipais e os anais, sobre os quais precisamos avançar nos estudos, constituem-se em dois importantes manuscritos, pois o primeiro determina uma ação e o segundo é exemplo do seu cumprimento, ainda que com certos atrasos. Nessa perspectiva, a câmara de Vila Bela localizada nas raias da fronteira com os domínios hispânicos, na América, além das atribuições previstas nas Ordenações Filipinas e de outras que surgiam por causa das particularidades locais, ainda teve como incumbência redigir os sucessos da capital da capitania de Mato Grosso.

Por fim, embora não tenha sido nosso objetivo no presente artigo, é válido ressaltar que apesar do livro de anais do senado da câmara do Cuiabá ter a sua origem a partir da iniciativa da instituição municipal de Vila Bela, ele apresenta histórico de elaboração e narrativa diferentes. Uma análise comparativa entre os dois contribuirá com os estudos sobre a escrita de memórias dos espaços urbanos no século XVIII.

bre os quais
; manuscritos,
cumprimento,
bela localizada
las atribuições
or causa das
ssos da capital

artigo, é válido
Cuiabá ter a sua
ele apresenta
relativa entre os
espaços urbanos

Bibliografia

Fontes

Arquivo Público do Mato Grosso - rolo 002, 1762 a 1792 A.

Arquivo Público do Mato Grosso - Anal de 1779/cópia. Fundo: Câmara de Vila Bela, 1770-1779, avulsos.

Arquivo Público do Mato Grosso - Carta do governador Luís Pinto de Sousa Coutinho em resposta para a mesma câmara de Vila Bela. Vila Bela 28 de fevereiro de 1769- p. 110. Códice C 14.

Arquivo Público do Mato Grosso - Câmara de Vila Bela ao governador Luís Pinto de Sousa Coutinho. Vila Bela 02 de fevereiro de 1770. Câmara de Vila Bela (1770-1779).

Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Leitura dos Bacharéis, Ano 1757, maço 10, n. 34.

Estudos

ALGRANTI, Leila Mezan e MEGIANI, Ana Paula (Orgs.). *O império por escrito. Formas de transmissão da cultura letrada no mundo ibérico, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2009.

ANAIS de Vila Bela, 1734-1789. [Organização: AMADO, Janaína e ANZAI, Leny Caselli]. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2006.

CANAVARROS, *O poder metropolitano em Cuiabá e seus objetivos geopolíticos no extremo oeste (1727-1752)*. Tese de Doutorado em História, PPGHS, Dep. de História, FFLCH, USP, São Paulo, 1998.

CHARTIER, Roger. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

COELHO, Felipe José Nogueira. "Memórias Cronológicas da Capitania de Mato Grosso Principalmente da Provedoria da Fazenda Real e Intendência do Ouro". *Revista trimestral de História e Geografia*. Tomo XIII, IHGB, 1850.

ESTATUTOS Municipais ou Posturas de Vila Bela da Santíssima Trindade, 1753. [Transcrição, ROSA, Carlos Alberto e JESUS, Nauk Maria de]. *Territórios e Fronteiras*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFMT, vol. 3, n. 1, Jan. – Jun. /2002, Cuiabá-MT, pp. 132-150.

FONSECA, João Severiano da. *Viagem ao Redor do Brasil, 1875-1878*. Rio de Janeiro: Typografia de Pinheiro & C. Rua Sete Setembro, 1880.

FONSECA, Teresa. *Absolutismo e municipalismo. Évora, 1750-1820*. Évora: Edições Colibri, 2002.

FREYRE, Gilberto. *Contribuição para uma sociologia da biografia. O exemplo de Luis de Albuquerque, governador de Mato Grosso no fim do século XVIII*. Cuiabá: Edição da Fundação Cultural de Mato Grosso, 1978.

GOMES, Ângela de Castro. "Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo". In: GOMES, Ângela de Castro (org.). *Escrita de si. Escrita da História*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal-séc. XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos. A administração na fronteira oeste da América portuguesa*. Tese de doutorado em História, PPGH, UFF, 2006.

JESUS, Nauk Maria de. *O governo local na fronteira oeste: A rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII*. Dourados: EDUFGD, 2011.

LISBOA, João Luís e MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. "A cultura escrita nos espaços privados". In: MATTOSO, José (dir.) e MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord.). *História da vida privada em Portugal. A Idade Moderna*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, 334-394.

MELLO, Raul Silveira. *História do Forte de Coimbra*. Vol. 1. Rio de Janeiro: SMG/Imprensa do Exército, 1958.

ROSA, Carlos Alberto. "Mínima história dos Anais". In: *ANNAES do Senado da Câmara do Cuiabá, 1719-1830*. [Transcrição e organização SUZUKI, Yumiko T.]. Cuiabá: Entrelinhas/Arquivo Público de Mato Grosso, 2007.

SOUSA, Avanete Pereira. *A Bahia no século XVIII: Poder político local e atividades econômicas*. São Paulo: Alameda, 2012.

TAUNAY, Alfredo d'Escragno. *A cidade do ouro e das ruínas*. Cuiabá: IHGMT, 2001.